

**REGULAÇÃO**  
**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1471/2026**

**Fiscalização técnica sob demanda por solicitação do poder Executivo Municipal para verificar a ocorrência de interrupções no abastecimento de água e inconsistências no atendimento comercial do município de Fortaleza dos Valos/RS.**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07.

O processo 1471/2026 verificar a ocorrência de desabastecimento de água e inconsistências no atendimento comercial no município de Fortaleza dos Valos/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda direta no dia 10 de abril de 2026 e indireta no dia 05 de julho em Fortaleza dos Valos/RS.

**2. A FISCALIZAÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo detalhar a fiscalização sob demanda realizada no município de Fortaleza dos Valos/RS, instaurada a partir de demanda do Poder Executivo Municipal, em razão de falhas recorrentes na prestação dos serviços de abastecimento de água, incluindo interrupções no fornecimento, dificuldades de atendimento aos usuários e indícios de inconsistências nos processos de faturamento.

A fiscalização realizada em 10 de abril de 2026 teve como escopo a análise das causas associadas às ocorrências de interrupção no abastecimento, com base em registros operacionais, relatórios técnicos e informações prestadas pela concessionária, bem como a avaliação das medidas adotadas para mitigar as falhas e evitar a recorrência dos eventos.

Durante a verificação no município, a equipe técnica foi atendida nas dependências da Câmara de Vereadores, onde foram obtidos relatos de representantes do Poder Legislativo Municipal e de usuários acerca da recorrência de episódios de desabastecimento.

No dia 5 de julho de 2026 foi realizada fiscalização indireta por meio de dados encaminhados em resposta aos ofícios da agência reguladora.

### 3. CONSTATAÇÕES

#### 3.1. Análise das interrupções – 2025

A análise dos registros de interrupções no abastecimento de água no município de Fortaleza dos Valos/RS, referente ao ano de 2025, evidencia a ocorrência de 21 eventos, totalizando 94 horas de desabastecimento e impactando 26.296 economias.

Conforme apresentado na Tabela 1, observa-se o detalhamento das ocorrências ao longo do período, com distribuição não uniforme entre os meses, indicando concentração de eventos em determinados intervalos do ano.

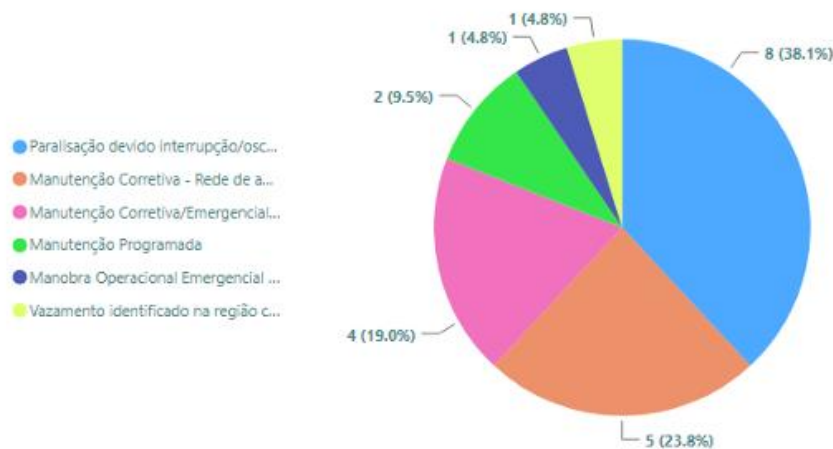
**Tabela 1 - Detalhamento das interrupções de água no município de Fortaleza dos Valos/RS – 2025.**

| Período     | Causa Interrupção                                                                | Quantidade Total Interrupção | Tempo Total Interrupção (h) | Total de Economias Atingidas |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>2025</b> | <b>Total Geral</b>                                                               | <b>21</b>                    | <b>94</b>                   | <b>26.296</b>                |
| Janeiro     | Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento                                     | 1                            | 3                           | 400                          |
| Fevereiro   | Manutenção Programada                                                            | 1                            | 6                           | 1.449                        |
| Julho       | Manobra Operacional Emergencial ocasionando oscilação de abastecimento na região | 1                            | 3                           | 1.394                        |
|             | Manutenção Corretiva/Emergencial - Elétrica                                      | 1                            | 5                           | 1.394                        |
|             | Paralisação devido interrupção/oscilação no fornecimento de energia elétrica     | 6                            | 27                          | 8.361                        |
| Setembro    | Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento                                     | 2                            | 4                           | 1.770                        |
| Outubro     | Manutenção Corretiva/Emergencial - Elétrica                                      | 1                            | 4                           | 1.391                        |
|             | Manutenção Programada                                                            | 1                            | 4                           | 1.395                        |
|             | Paralisação devido interrupção/oscilação no fornecimento de energia elétrica     | 2                            | 17                          | 2.790                        |
| Novembro    | Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento                                     | 1                            | 2                           | 371                          |
|             | Manutenção Corretiva/Emergencial - Elétrica                                      | 1                            | 5                           | 1.396                        |
| Dezembro    | Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento                                     | 1                            | 3                           | 1.395                        |
|             | Manutenção Corretiva/Emergencial - Elétrica                                      | 1                            | 2                           | 1.395                        |
|             | Vazamento identificado na região causando oscilação no abastecimento             | 1                            | 9                           | 1.395                        |

Fonte: relatório de ocorrências da rede Corsan.

Destaca-se que parcela significativa das ocorrências está associada a falhas no fornecimento de energia elétrica, incluindo interrupções e oscilações.

A Figura 1 ilustra a distribuição das causas das interrupções, evidenciando a predominância de fatores elétricos e operacionais.

**Figura 1 - Distribuição das causas das interrupções de água em Fortaleza dos Valos/RS – 2025**

Fonte: relatório de ocorrências da rede Corsan.

### 3.2. Análise das interrupções - 2026

Para o período de janeiro a março de 2026, foram registrados 2 eventos de interrupção, totalizando aproximadamente 6 horas de descontinuidade do serviço e impactando 2.741 economias.

O detalhamento das ocorrências demonstra que os eventos envolveram tanto situações emergenciais quanto manutenções programadas, conforme apresentado na Tabela 2.

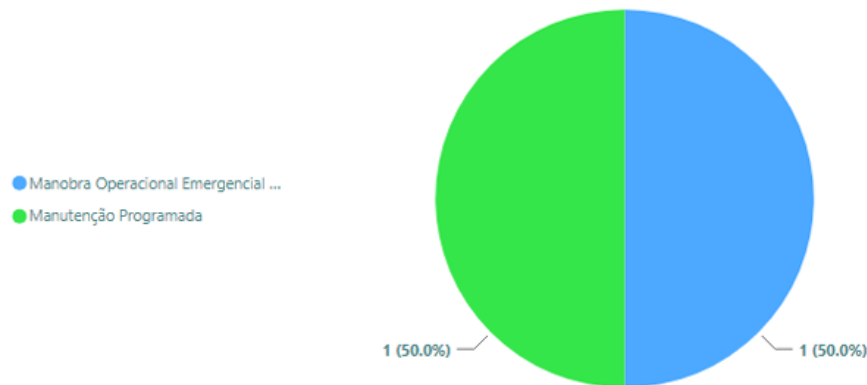
**Tabela 2 – Detalhamento das interrupções de água em Fortaleza dos Valos/RS – janeiro a março de 2026**

| Período   | Causa Interrupção                                                                | Quantidade Total Interrupção | Tempo Total Interrupção (h) | Total de Economias Atingidas |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 2026      | Total Geral                                                                      | 2                            | 6                           | 2.741                        |
| Fevereiro | Manobra Operacional Emergencial ocasionando oscilação de abastecimento na região | 1                            | 2                           | 1.329                        |
| Março     | Manutenção Programada                                                            | 1                            | 4                           | 1.412                        |

Fonte: relatório de ocorrências da rede Corsan.

A análise das causas das interrupções evidencia que os eventos se distribuíram entre ocorrências emergenciais e programadas, indicando que, embora haja planejamento de intervenções no sistema, ainda ocorrem situações não previstas que demandam atuação corretiva. Tal comportamento pode ser observado na Figura 2.

**Figura 2 – Distribuição das causas das interrupções de água em Fortaleza dos Valos/RS – 2026**



Fonte: relatório de ocorrências da rede Corsan.

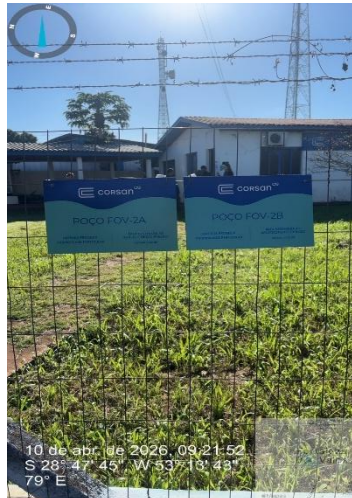
### 3.3. Manifestações dos usuários

Os registros de ouvidoria no município indicam manifestações relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água, totalizando 15 atendimentos no ano de 2025 e 1 processo formal aberto. As demandas referem-se, principalmente, às condições do abastecimento e à prestação do serviço.

### 3.4 Ofício do Município

O ofício encaminhado pelo Município de Fortaleza dos Valos/RS aponta a ocorrência de falhas recorrentes na prestação dos serviços de abastecimento de água, incluindo episódios de desabastecimento associados, em parte, à instabilidade elétrica, bem como deficiências nos canais de atendimento ao usuário.

Durante verificação realizada no município, constatou-se que a estrutura anteriormente utilizada como unidade de atendimento da concessionária encontrava-se sem utilização, sem funcionamento de atendimento presencial ao público. As Figuras 3, 4 e 5 apresentam registros da antiga unidade de atendimento da concessionária no município, incluindo vista externa da edificação, área do terreno e ambiente interno, evidenciando a ausência de funcionamento no momento da verificação.

**Figura 3 - Unidade da Corsan****Figura 4 - Unidade da Corsan – Área externa****Figura 5 - Unidade da Corsan - Área interna**

Tal situação mostra-se coerente com as informações constantes na notificação do Município, que indicam o encerramento do atendimento presencial desde novembro de 2025, evidenciando limitação no acesso da população aos serviços da prestadora.

### **3.5 Análise da resposta da concessionária ao Ofício n. 1289/2026 da Agesan-RS**

Em resposta ao Ofício n. 1289/2026 da Agesan-RS, a concessionária apresentou informações por meio da Carta n. 284/2026, atribuindo as interrupções, predominantemente, falhas no fornecimento de energia elétrica.

O sistema de abastecimento é composto por poços e reservatórios interligados, operando de forma automatizada conforme níveis de reservação, o que reforça a dependência de fornecimento contínuo de energia.

Segundo a concessionária, as falhas elétricas ocasionam o desligamento automático das bombas, com necessidade de reativação manual do sistema. Embora os eventos tenham sido classificados como pontuais, os dados analisados indicam recorrência.

### **3.5 Análise da resposta da concessionária ao Ofício n. 2140/2026 da Agesan-RS**

Por meio do Ofício n. 2140/2026 foi solicitado a concessionária o envio de informações que permitissem avaliar as ações executadas pela prestadora de serviços para diagnosticar e sanar os problemas que resultaram nas falhas e interrupções de abastecimento de água. As respostas aos itens pontuados no ofício foram obtidas por meio da Carta n. 474/2026.

No primeiro item foi requerido os registros de protocolo entre os meses de janeiro e março junto à concessionária de energia, uma vez que as oscilações de energia foram apontadas como uma das causas de interrupções no abastecimento de água. A resposta da prestadora de serviços apresentou uma lista de protocolos que não contemplam os meses indicados no ofício, que são o principal objeto desta fiscalização:

**Figura 6 – Registro de protocolos junto à empresa de energia elétrica fornecida pela CORSAN/Aegea em sua carta**

Nesse contexto, conforme solicitado, seguem os protocolos realizados pela Companhia junto à empresa de energia elétrica quanto as oscilações de energia.

| UC         | MUNICÍPIO FÍSICO    | REGIONAL | DISTRIBUIDORA | NOME ATIVO                                                   | PROTÓCOLOS                                                  |
|------------|---------------------|----------|---------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 23-10-2025 0:24 (192128550)                                 |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 22-10-2025 18:53 (1927764662)                               |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 22-10-2025 18:31 (1927764662)                               |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 22-10-2025 15:02 (1927764662)                               |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 20-08-2025 16:17 (1879686290)                               |
| 3082967958 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 04 - 3082967958 - Fortaleza Dos Valos          | 27-07-2025 9:33 (1848018779)                                |
| 3082967958 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 04 - 3082967958 - Fortaleza Dos Valos          | 25-07-2025 20:32 (1847961514)                               |
| 3082467940 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - ADM 01 / PCO FOV 02 - 3082467940 - Fortaleza Dos Valos | 25-07-2025 10:41 (1847997031)                               |
| 1418502    | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | COMEL         | RES - RES 01 - 1418502 - Fortaleza Dos Valos                 | 25-07-2025 10:42 (202540612350595)                          |
| 3082967958 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 04 - 3082967958 - Fortaleza Dos Valos          | 25-07-2025 10:40 (1847997031)                               |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 25-07-2025 10:39 (1847997031)                               |
| 3082967958 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 04 - 3082967958 - Fortaleza Dos Valos          | 24-07-2025 22:17 (1848054056)                               |
| 3082967958 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 04 - 3082967958 - Fortaleza Dos Valos          | 22-07-2025 11:15 (1844214378)                               |
| 3082467940 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - ADM 01 / PCO FOV 02 - 3082467940 - Fortaleza Dos Valos | 04-07-2025 16:06 (1829667794)                               |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 22-03-2025 13:51 (1744918390)                               |
| 3082467940 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - ADM 01 / PCO FOV 02 - 3082467940 - Fortaleza Dos Valos | 24-10-2024 11:56 (1631040218)                               |
| 3082967958 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 04 - 3082967958 - Fortaleza Dos Valos          | 24-10-2024 11:49 (1631031362) 24-10-2024 11:54 (1631031562) |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 24-10-2024 11:43 (1631022452)                               |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 03-10-2024 10:55 (16317636009)                              |
| 3083294905 | Fortaleza dos Valos | SURMIS   | RGE SUL       | PCO - PCO FOV 01 - 3083294905 - Fortaleza Dos Valos          | 09-09-2024 15:44 (1596978159)                               |

Fonte: Carta CORSAN/Aegea nº 474/2026.

O segundo item versa sobre as medidas adotadas para que o serviço de abastecimento de água não seja afetado pelas oscilações de energia. A prestadora de serviços apresentou como principal ação um contrato de locação de geradores, além de medidas operacionais e administrativas, porém não forneceu nenhuma evidência do contrato, dos geradores utilizados, ou das ações realizadas em qualquer esfera.

O terceiro item demanda a motivação para a emissão de faturas emitidas em duplicidade e sem especificações, gerando cortes indevidos e confusões aos usuários nos meses de janeiro e fevereiro de 2026. A resposta da prestadora de serviços apresentou como justificativa a modificação na roteirização das leituras, demonstrando uma fatura na qual ocorreu o aviso com antecedência da alteração.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise conjunta dos dados técnicos, das manifestações de usuários, ofício do município e das informações apresentadas pela concessionária, conclui-se que o sistema de abastecimento de água do município de Fortaleza dos Valos/RS apresentou interrupção no abastecimento de água, porém conforme está não persiste.

A fiscalização permitiu concluir também que foram encerradas as atividades na unidade comercial do município e que também houve uma troca na roteirização da leitura de hidrômetros.

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de adoção de medidas por parte da concessionária, conforme detalhado no Termo de Não Conformidades (TNC) anexo a este relatório. A partir da fiscalização, foram abertas 02 (duas) NCs referentes ao sistema de abastecimento de água do município.

#### 4. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 07 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de julho de 2026.

Responsáveis pela elaboração do relatório

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**  
Data: 13/07/2026 10:25:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente  
 **RENAN ROSS DE MATTOS**  
Data: 13/07/2026 11:13:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

Documento assinado digitalmente  
 **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA**  
Data: 13/07/2026 10:54:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

  
EMANUELE BAIFUS  
MANKE:01993487077  
2026.07.10 08:57:23-03'00'  
2026.1.1

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1471/2026

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Fortaleza dos Valos/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 10 abril de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Bruno Brezolin Zago

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENAN ROSS DE MATTOS  
Data: 13/07/2026 11:13:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos  
Agente de fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO BREZOLIN ZAGO  
Data: 13/07/2026 10:25:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago  
Agente de fiscalização

EMANUELE BAIFUS  
MANKE:01993487077  
2026.07.10  
08:56:54  
-03'00'  
2026.1.1  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 1471/2026 - TNC

| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | Comercial                                                                                                                                           |
|-------|--------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | -            | CONSTATAÇÃO      | Não há US de atendimento comercial em funcionamento em Fortaleza dos Valos. O usuário necessita deslocar-se até Ibirubá para solicitar atendimento. |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Condições não apropriadas para acessibilidade do público.                                                                                           |
| 2     | 30 dias      | OBSERVAÇÃO       |                                                                                                                                                     |



| NC    | CÓDIGO DA NC | ATIVIDADE        | Sistema de Abastecimento de Água                                                                                                                                                                                                                            |
|-------|--------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2     | -            | CONSTATAÇÃO      | Ausência de dispositivo de medições de tensão elétrica no sistema de bombeamento.                                                                                                                                                                           |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Falha no diagnóstico operacional envolvendo interrupções no abastecimento de água.                                                                                                                                                                          |
| 2     | 30 dias      | OBSERVAÇÃO       | Falta de dados que comprovem o diagnóstico de que a oscilação de energia que esteja afetando o funcionamento das bombas. Além disso, os protocolos de reclamação junto à fornecedora de energia não compreendem o período solicitado no ofício n. 2140/2026 |